

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 082/2022

<u>SÚMULA</u>: "DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO"

CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Designa os seguintes servidores, para compor a equipe do Município de Marcelândia-MT, responsável por licitação, na modalidade pregão, no ano de 2022, a partir desta data, nos seguintes termos:

I – Autoridade competente:

Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal

II – Pregoeira Oficial:

Raphaella Espíndola Benício

III – Equipe de Apoio:

Gisele Aparecida da Silva Pires

Jeferson Kunrath

Parágrafo Único – A pregoeira oficial será substituída, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pela servidora Sra. GISELE APARECIDA DA SILVA PIRES.

Art. 2º - Ficam designados como suplentes da Equipe de Apoio os servidores:

- Ricardo Roncolatto Mendes
- Greycielli Angélica da Silva

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia/MT, em 05 de setembro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal